

FACULDADE UNINASSAU - REDENÇÃO
MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
EDITAL 2022.1

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de trabalhos pelos alunos de graduação da Faculdade UNINASSAU Aliança/Redenção Teresina-PI.

Art. 2º O TCC é uma atividade de caráter didático-pedagógico, integrante do currículo do Curso, que tem como objetivo introduzir o aluno na prática da investigação científica, desenvolver sua capacidade de trabalho e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, incentivar a criatividade e o espírito crítico, permitindo ainda a avaliação da qualidade e desempenho do curso.

§ 1º O TCC poderá ser desenvolvido sob as seguintes -formas: TCC I Projeto.

§ 2º O TCC deve propiciar aos acadêmicos de cada curso a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação, e o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada.

§ 3º O TCC consiste em uma pesquisa individual ou em dupla, orientada por um docente e relatada, perante Banca Examinadora, abrangendo área do seu curso de graduação.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Compete ao Coordenador de Curso e o professor da disciplina:

- I - Tomar as decisões administrativas necessárias ao desenvolvimento do processo do TCC;
- II - Designar os integrantes das bancas examinadoras na época prevista no calendário acadêmico;
- III – Verificar a disponibilidade dos professores-orientadores no início da cada semestre letivo, para atuarem no processo de elaboração, execução, acompanhamento e julgamento do TCC;
- IV - Sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do TCC;
- V - Convocar e dirigir reuniões com os professores-orientadores, com vistas à melhoria do processo do TCC.

Art. 4º Compete ao professor-orientador:

- I - Orientar os acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC, sob o trabalho acadêmico escolhido;
- II participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador do Curso, para análise do processo do TCC, assim como da avaliação dos alunos e do processo abrangente de sua formação profissional;
- III - emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos alunos, com vistas ao TCC;
- IV - Marcar dia, hora e local das orientações junto aos orientandos, no mínimo (**seis orientações presenciais por semestre, preencher ficha em anexo B**);
- V – Presidir as bancas examinadoras no dia e horários combinados e organizados pela Coordenação.
- IV – avaliar o projeto de pesquisa e fazer a devolução do mesmo.

Art. 5º Compete ao aluno:

- I - Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor-orientador;
- II - Manter contatos quinzenais com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento (no mínimo seis encontros por semestre).
- III - cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso, para entrega dos projetos de TCC;
- IV - Elaborar a versão final do seu TCC, obedecendo às normas e instruções deste regulamento e a outras, aprovadas pelos órgãos colegiados;
- V - Comparecer em dia, hora e local determinados pela Coordenação do Curso, para apresentar e defender o seu TCC, perante banca examinadora.
- VI- Entregar na data marca as CARTA DE ORIENTAÇÃO, PRÉ-PROJETO, PROJETO, FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO (ANEXO I), RELATÓRIO DE PLÁGIO (o relatório de plágio deve ser em BUSCA AVANÇADA, o limite tolerado é de 20% de plágio por página).
- VII- Manter a frequência em aulas pois assim como as demais disciplinas a reprovação por falta.

§ 1º Os alunos de cada curso serão submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração do trabalho escolhido, a partir da matrícula na disciplina correspondente ao TCC I;

§ 2º Os alunos são responsáveis pela entrega dos trabalhos impressão e documentos necessários à sua entrega.

Parágrafo único: As disciplinas de TCC I e TCC II não há SEGUNDA CHAMADA para as entregas, como também não conta com a PROVA FINAL, desta forma, os alunos devem estar atentos aos prazos de entrega das atividades, a não entrega das respectivas demandas no dia e horário marcado pelo professor da disciplina acarreta NOTA ZERO.

CAPÍTULO II

Para o TCC I projeto (ANEXO A)

Art. 6 O projeto deve conter os elementos necessário a execução deve, conter:

- I. Capa
- II. Folha de rosto
- III. Sumário
- IV. resumo – de 200 a 500 palavras norma ABNT 6028/2021
- V. Introdução
- VI. problema
- VII. hipótese
- VIII. justificativa
- IX. objetivos: Geral e específico (3 no mínimo objetivos específicos)

- X. Fundamentação teórica – **deve ter no mínimo 5 páginas (subdividida em no mínimo três tópicos)**
- XI. Metodologia – deve ser clara e coerente com os objetivos propostos
- XII. Orçamento
- XIII. Cronograma
- XIV. referências 6023 ABNT (2018)

Art. 7º O trabalho com seres humanos e animais para que possam ser desenvolvidos devem ser APROVADOS pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), enviado via Plataforma Brasil. Acesso: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

CAPÍTULO III

Art. 8º O aluno deve apontar o orientador da sua monografia até a data determinada no cronograma início do semestre, depositando junto à Coordenação do Curso, preencher a **CARTA DE ORIENTAÇÃO DE TCC (ANEXO I).** A CARTA DEVE SER DE MANEIRA INDIVIDUAL.

§ 1º Os orientadores, uma vez designados, somente poderão ser substituídos mediante aprovação da coordenação de curso. A mudança, se necessária, não deve ser procedida em período inferior a 30 (trinta) dias após o início do semestre.

Art. 9º A mudança de tema do trabalho somente pode ocorrer com a aprovação do Coordenador do Curso, a partir de proposta do aluno ou do professor orientador, com parecer conclusivo deste.

Art. 10º A DISCIPLINA NÃO APRESENTA SEGUNDA CHAMADA, NEM PROVA FINAL.

Art. 11º 1º nota (0 a 10) pelo professor da disciplina, 2º nota (0 a 10) pelo professor orientador e professor avaliador.

Parágrafo único. Em caso de plágio superior a 20% por página (relatório busca avançada), será atribuído NOTA ZERO na segunda avaliação.

Art. 12º Para a entrega Parcial (PRIMEIRA ENTREGA) – TRABALHO (Capa, contra-capa, sumário, introdução, problema, hipótese, justificativa, objetivos, fundamentação teórica e referências), versão impressa.

Art. 13º Para a entrega do trabalho final é necessário que seja entregue no dia marcado TRABALHO IMPRESSO COMPLETO itens Art 6º, CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA (ANEXO II), FICHA DE ENCONTRO (ANEXO B) e RELATÓRIO DE PLÁGIO (em busca avançada – impresso em cores).

Art 14º Os alunos devem seguir o cronograma estabelecido para a disciplina de TCC I.

Art 15º Para que o alunos possa REALIZAR O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I o mesmo deverá estar **regulamente matriculado** até a data marcada em CRONOGRAMA (não podendo ter ultrapassado 25% da carga horária da disciplina) para que possa fazer as entregas da (CARTA DE ORIENTAÇÃO – ser regulamente orientado), como fazer o deposito do TRABALHO PARA CORREÇÃO. Lembrando que a disciplina não conta com prazos extra como descrito no **Art 10º**.

FORMATAÇÃO GERAL

O texto deve ser digitado em papel tamanho A4, com margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm. O editor de texto preferencial é o Word (docx).

Fonte: Arial, tamanho 12 para texto e títulos das subseções e 12 para título das seções. Fontes de tamanho menor, tamanho 10, devem ser usadas para legendas das figuras e tabelas, notas de rodapé e citações.

Texto digitado em espaço 1,5. Nas legendas das figuras e das tabelas, notas de rodapé e na lista das referências o espaço é simples.

Entre duas referências, na lista de referências, deixa-se um espaço simples em branco.

Os parágrafos devem ser recuados em 1,5 cm.

Deve-se deixar um espaço em branco de 1,5 entre o título e a primeira linha do parágrafo.

Deixa-se um espaço de 1,5 em branco entre o título de uma seção ou subseção e os parágrafos que o antecede ou precede, respectivamente. Antes e após as figuras e tabelas, deixa-se também espaço de 1,0 em branco.

A numeração das folhas deve ser no canto superior à direita e consecutivas, da primeira folha até a última, usando-se algoritmos romanos maiúsculos no pré-texto e continuando com algoritmos arábicos no texto e pós-texto. Na capa e contracapa a numeração não é visível.

ANEXO A (MODELO PROJETO)



FACULDADE·UNINASSAU¶
UNIDADE·REDENÇÃO·ALIANÇA·¶
CURSO¶

NOME DO ALUNO COMPLETO E SEM ABREVIACÕES¶

TÍTULO¶
SUBTÍTULO, SE HOUVER¶

TERESINA¶
→2022.....Quebra de seção (próxima página).....

NOME DO ALUNO COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES

TÍTULO
SUBTÍTULO, SE HOUVER

Projeto de pesquisa apresentado como requisito
a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, para
obtenção de título de bacharel em _____,
na Faculdade UNINASSAU-REDEÇÃO
Orientador:

TERESINA
2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	06
2. REFERENCIAL TEÓRICO	07
3. METODOLOGIA	08
3.1 Elemento Secundário	09
3.1.1 Elemento Terciário	10
3.1.1.1 Elemento Quartenário	11
3.1.1.1.1 Elemento Quinário	12
4. CRONOGRAMA	13
REFERÊNCIAS	14
ANEXO	15

↑
1 espaço (enter)
↓

SUMÁRIO

Geral

- Arial ou Times New Roman;
- Tamanho 12;
- Espaçamento 1,5 cm entre linhas.

COM Negrito:

- APENAS o termo "Sumário" e os Itens do Sumário.

SEM Negrito:

- Os numerais.

Alinhamento Centralizado:

- APENAS o termo "Sumário".

CAIXA ALTA:

- O termo "Sumário" e os elementos primários do Sumário.

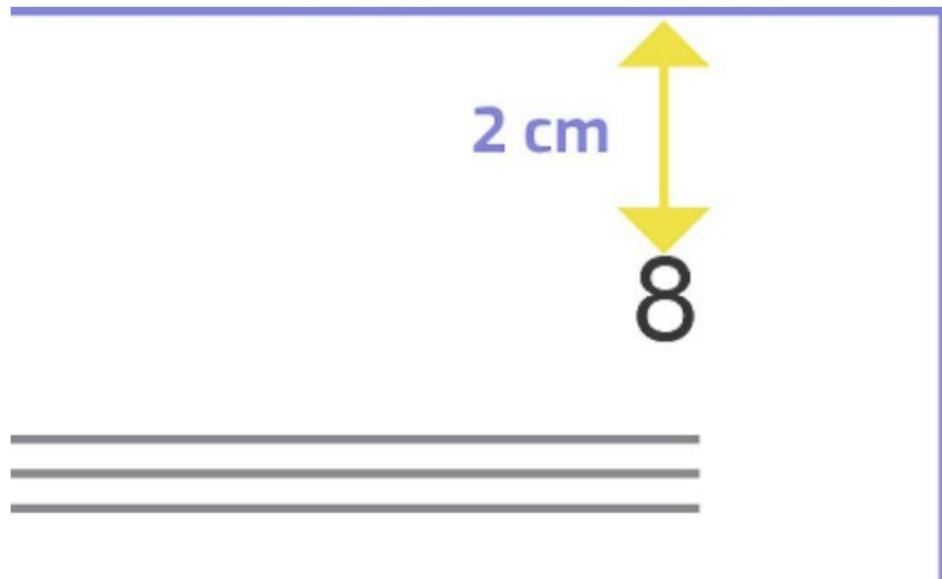
Caixa Baixa:

- Todos os elementos a partir de secundário.

Sumário do TCC.

Numeração de páginas

A contagem começa na folha de rosto, mas só aparece a partir da introdução. Os algoritmos devem aparecer sempre no canto superior direito, a 2 cm da borda. Veja o passo a passo de [como enumerar páginas do TCC](#).



Numeração da página.

ANEXO B



FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU/ALIANÇA
COORDENAÇÃO DE CURSO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FICHA DE CONTROLE DE ENCONTRO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE _____ TCC I () TCC II ().

DATA	ASSUNTO DO ENCONTRO	ASSINATURA DO ORIENTADOR

ANEXO I



Carta de aceite do(a) Orientador(a) para o Trabalho de Conclusão de Curso TCC I () TCC II ()

Eu (ORIENTADOR), _____,
RG nº _____, pelo presente, informo à Coordenação do
Curso de _____ que aceito orientar o(a) acadêmico(a)

_____, RG nº _____, na elaboração do seu Projeto e Trabalho
de Conclusão de Curso com o tema

(Orientador)

TERESINA, _____ de _____ 2022

Informações Adicionais do Aluno:

Curso	
Turma/turno	
Fone:	
E-mail:	
Endereço:	

ANEXO II



CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC I () TCC II ()

Eu, _____

Professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, **autorizo** a apresentação e defesa do trabalho de conclusão de curso* elaborado pelo (s)acadêmico(s)_____

com trabalho intitulado:_____

_____, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em _____

Teresina (PI), _____ de _____ 2022.

Professor (a) Orientador (a)

Obs.: Caro orientador se possível ao assinar, carimbar (pode ser com carimbo profissional).

REFERÊNCIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.